



**PORTARIA Nº 44.529/2017**

**O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Decretos nº 25.941/2013 e nº 31.691/2017, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 006696/2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo TANIA LUCIA STAKONSKI DE LIMA, matrícula nº 5917, o tempo de contribuição de 3 (três) anos, 10 (dez) meses e 8 (oito) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
HOSPITAL DE CARIDADE DE ERECHIM	04/04/1990 - 02/07/1990	Geral	0	2	29
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	01/07/1999 - 31/03/2002	Geral	2	9	0
FAZPREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE	01/04/2002 - 09/02/2003	Próprio	0	10	9

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de dezembro de 2017.

**RICARDO SILVA MACHADO**  
DIRETOR GERAL - GESTÃO DE PESSOAS